



PROCESSO	00179.003306/2024-61
INTERESSADO	Presidência do CAU/SP e SGO
ASSUNTO	Instituição de subcomissão para organização do evento SOLARE (26 e 27 de agosto)

DELIBERAÇÃO Nº 014/2024 – CTIC – CAU/SP

Considerando a Solicitação [0255178](#).

Delibera

1. Instituir subcomissão para viabilizar estruturação e realização do Evento Solare a ser realizado em 26 e 27/08/2024, por meio de organização do evento, do Coffebreak, do mobiliário a ser utilizado, de comunicados à presidência, de verificar possibilidade de gravação do evento, e convocação dos conselheiros, entre outras atividades.

2. Atividades da Subcomissão:

- Definição do conteúdo e detalhes do evento junto aos membros da Solare (participação remota) que desenvolverão as atividades;
- Organização de instalações (mobiliário, equipamentos, etc.) em razão do público participante;
- Definição das formas de divulgação e registro das atividades.

3. Resultados esperados da subcomissão:

- Organização geral do evento e logística;
- Encaminhamentos de convocações dos conselheiros e palestrantes do evento;
- Diretrizes para SGO e Eventos.

4. O prazo de trabalho desta subcomissão será até a 7ª Reunião Ordinária da CTICAU-CAU/SP em 12/09/2024, com o seguinte calendário de atividades:

Data da reunião	Atividades
16/07/2024	Definição do conteúdo e detalhes do evento junto aos membros da Solare (participação remota) que desenvolverão as atividades; Organização de instalações (mobiliário, equipamentos, etc.) em razão do público participante;
30/07/2024	Definição das formas de divulgação e registro das atividades Encaminhamentos de convocações dos conselheiros e palestrantes do evento;

14/08/2024	Acompanhamento da divulgação e providências de instalações e logística; Diretrizes para SGO e Eventos.
23/08/2024	Finalização das tratativas do evento

5. Composição da subcomissão:

Rosana Ferrari – Relatora

Danila Martins de Alencar Battaus

Maria Isabel Rodrigues Paulino

Nancy Laranjeira Tavares de Camargo

6. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Santos-SP, 11 de julho de 2024

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CTIC - CAU/SP

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rosana Ferrari	x			
Coordenadora-Adjunta	Danila Martins de Alencar Battaus	x			
Membro	Adriano Cotrim Pita	x			
Suplente no exercício da titularidade	Maria Ligia Nakamura Guillen Vianna	x			
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira	x			
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	x			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	x			
Membro	Viviane Leao da Silva Onishi	x			

Histórico da votação:

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO CTIC - CAU/SP

Data: 11/07/2024

Matéria em votação: Subcomissão para organização de evento SOLARE

Resultado da votação: Sim (8) Não (4) Abstenções (0) Ausências (0), Total (12)

Impedimento/suspeição: (0)

Ocorrências: Não houve

Condução dos trabalhos : Rosana Ferrari (Coordenadora da CTIC-CAU/SP)

Assessoria Técnica: Francine Derschner (Analista); Brandon Rodrigues Silva Gonzalez (Assistente)



Documento assinado eletronicamente por **BRANDON RODRIGUES SILVA GONZALEZ, Assistente Técnico(a)**, em 17/07/2024, às 11:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FERRARI, Coordenador(a) da CTIC-AU-CAU/SP**, em 19/07/2024, às 14:41 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **1E5E4791** e informando o identificador **0281884**.

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP

00179.003306/2024-61

0281884v6